

PORTARIA Nº 120/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer munido dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 14.6 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 01/2024**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 29 de fevereiro e 01, 04, 05 e 06 de março de 2024**, conforme segue:

EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA/LETRAS/LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/LICENCIATURA BIOLOGIA/ LICENCIATURA LETRAS/LICENCIATURA HISTÓRIA/LICENCIATURA GEOGRAFIA/LICENCIATURA DUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA MATEMÁTICA/LICENCIATURA FILOSOFIA/LICENCIATURA QUÍMICA)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	48º	RAFAELA ANDRESSA DA SILVA	16/02/2006	70
2	49º	EVELIN HORTIZ	20/02/2006	70
3	50º	MÁRCIA GOLEC	28/06/1987	65
4	51º	VERIDIANA MACIEL	23/09/1993	65
5	52º	ALESSANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	22/04/1996	65
6	53º	GIOVANA LETÍCIA TEIXEIRA	06/07/2001	65
7	54º	SABRINA DOS ANJOS DA SILVA	12/08/2004	65
8	55º	VANESSA GRABOSKI MARQUES	19/12/2004	65
9	56º	ALINE CRISTINE MARTINS ZATORSKI	15/03/1990	60
10	57º	DAIANE MARGARIDA GRANATER KAVILHUKA	30/12/1992	60
11	58º	CLEUMARA DAIANE KUBIAK	02/12/1997	60
12	59º	MARTICLEI PRETO GROBE MAIER	09/11/1998	60
13	60º	JOSLAINE DOS SANTOS	08/01/1999	60
14	61º	JAINÉ OLIVETTE	20/12/1999	60
15	62º	PAOLA STACHNIAK	13/02/2000	60
16	63º	ANDRESSA FERREIRA	09/03/2001	60
17	64º	LUANA RIBEIRO BLODORN	26/09/2002	60
18	65º	EDUARDA KLISIEVICZ CARDOSO	17/05/2004	60
19	66º	TERESINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/08/1981	55
20	67º	JUSSARA BAHNERT	08/10/2001	55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

21	68º	MARIA IZABEL BENKERT SILVA	07/11/2001	55
22	69º	THAINA ANDRESSA ALVES	17/08/2004	55
23	70º	LAUREANE DE PAULA	28/03/2005	55
24	71º	KAUAN SPRENGER AGOSTINHO	28/08/2005	55
25	72º	MARIA EDUARDA GONÇALVES VENCE	04/09/2006	55
26	73º	BEATRIZ WEBER	21/06/1993	50
27	74º	PATRÍCIA APARECIDA VERÍSSIMO CORDEIRO	10/01/1994	50
28	75º	ANELIZA MAYER SABATKE	14/12/1999	50
29	76º	KALYNE APARECIDA SCHNEIDER	07/09/2001	50
30	77º	MICHELE BORGES DA ROCHA	18/11/2001	50

Para convocados na área de EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA/LETRAS/LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/LICENCIATURA BIOLOGIA/ LICENCIATURA LETRAS/LICENCIATURA HISTÓRIA/LICENCIATURA GEOGRAFIA/LICENCIATURA DUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA MATEMÁTICA/LICENCIATURA FILOSOFIA/LICENCIATURA QUÍMICA), comparecer na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00,

CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE SOFTWARE

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	ANTHONY GRACIANO WAVRZENCZAK	04/08/2005	70

Para convocado na área de CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE SOFTWARE, comparecer na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: situada na Rua Coronel Amazonas, 491 – Bairro Navegantes – União da Vitória - PR, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00,

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	5º	VINICIUS ZELMA	18/11/2007	85

Para convocado na área de ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO), comparecer na AGÊNCIA DO TRABALHADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

ADMINISTRAÇÃO (ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	DAIANE PATRICIA GOSS	14/09/1993	75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Para convocado na área de ADMINISTRAÇÃO (ESTAR CURSANDO ADMINISTRAÇÃO/ GESTÃO PÚBLICA/ TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS/ CIÊNCIAS CONTÁBEIS), comparecer no SETOR DE TRIBUTAÇÃO, 3º ANDAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	6º	MARINA SILVEIRA BEMBE	31/07/2007	85

Para convocado na área de ADMINISTRAÇÃO (CURSANDO ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO), comparecer no PROCON MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

Nº	CLASSIFICAÇÃO	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	GIORGIA BOLSONI	04/10/2007	95

Para convocado na área de TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE UNIÃO DA VITÓRIA.

Art 2º Os documentos necessários para a contratação conforme item 14.6 do edital 01/2024 são:

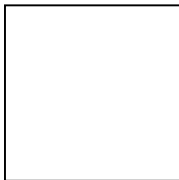
- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante bancário em nome do candidato em banco conveniado

com o Agente

Integrador CEBRADE;

- d) Comprovante de Residência;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Declaração ou atestado de matrícula original expedido pela Instituição de Ensino nos últimos 30 (trinta) dias, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estudante para comprovação do requisito.

g) Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) no nível de Pós-graduação, além da documentação prevista no item 14.6, deverão apresentar certificado de conclusão de graduação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

h) Estudantes com deficiência deverão entregar, no ato da contratação, laudo médico

(original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 3º Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Art 4º - Registre-se, cumpra-se.

União da Vitória, 28 de fevereiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração